



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação de empresa para confecção de grade de proteção em barra chata 1 ¼ x ¼ e tubo 70x70 galvanizado com pintura em esmalte sintético, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo menor preço, destinados a atender as demandas do município. A aquisição é baseada com o objetivo de oferecer segurança e proteção do patrimônios públicos: Praça Sebastião Ferreira de Mattos e Unidade Municipal de Fisioterapia , confrontantes com a BR 267 e também como forma de prevenção de acidentes e riscos em geral. Além da segurança interna, as grades de proteção também são eficientes para cercar áreas externas e internas de qualquer tipo de ambiente. Aliás, além de garantir segurança também são usadas para demarcar o espaço.Com o fechamento da área, é possível garantir maior segurança . Contudo, é fundamental contar com uma empresa para confecção sendo possível solicitar grades de qualidade, resistência e durabilidade, e que a instalação seja feita de forma eficiente e com toda a segurança. A implantação visa ofertar a população um melhor conforto nesses ambientes e melhor segurança de vida.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação da empresa para fornecimento do item, pois a não contratação irá prejudicar toda a população diretamente afetada.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

() sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:

<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique:_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3- Requisitos da contratação:

O fornecimento referente a esta contratação deverão ser executadas integralmente pela empresa vencedora , ora denominada de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- () A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- () Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- () Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- () Possui certificado de licença de funcionamento .
- () Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Nº. Item	Descrição	Unidade	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Grade medindo 1,50m de altura em barra chata de 1 ¼ X ¼ e tubo 70 X 70 galvanizado e pintura em esmalte sintético.	Metro	38	R\$537,33	R\$20.418,54
2	Grade medindo 1,50m de altura em barra chata de 1 ¼ X ¼ e tubo 70 X 70 galvanizado e pintura em esmalte sintético.	Metro	72	R\$537,33	R\$38.687,76
TOTAL					59.106,30

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento não é recomendável. O parcelamento gera perda de escala, não amplia a competitividade, pois a tendência é que os custos sejam reduzidos em função da diluição dos custos indiretos. Portanto, o parcelamento poderia causar o desinteresse dos fornecedores pelo baixo volume.



6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação da empresa para confecção do item deverá ser por meio da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21 – NLLC), podendo ser usado uma das modalidades que estão previstas no art. 28, sendo elas: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, cabendo a comissão de licitações avaliar a mais adequada. A adoção da modalidade a ser adotada deve observar a incitação à competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Esta contratação destina-se a eventual contratação de empresa para confecção de grade de proteção em barra chata 1 ¼ x ¼ e tubo 70x70 galvanizado com pintura em esmalte sintético, Para proteção da Praça Sebastião Ferreira de Mattos e Unidade Municipal de Fisioterapia do município de Maripá de Minas- MG.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A contratação dos serviços destinados a atender a demanda Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública, visando melhorar a infraestrutura urbana da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10- Providências a serem adotadas:

Larissa de Souza Lopes.

Secretária Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- () É VIÁVEL a presente contratação.
- () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.